



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO:	COMPONENTE CURRICULAR: Estágio Supervisionado	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE	SIGLA: ESTES	
CH TOTAL TEÓRICA: 00 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 60 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS

O objetivo do estágio em especialização em instrumentação cirúrgica é proporcionar ao aluno uma experiência prática e aprofundada na área, permitindo que ele desenvolva habilidades técnicas e conhecimentos essenciais para atuar com competência em salas de cirurgia. Durante o estágio, o estudante tem a oportunidade de:

1. Aperfeiçoar Habilidades Técnicas: Aprender a manusear e organizar os instrumentos cirúrgicos, além de conhecer a função de cada um deles durante os diferentes tipos de procedimentos.
2. Entender a Dinâmica da Equipe Cirúrgica: Compreender o papel do instrumentador cirúrgico dentro da equipe, estabelecendo uma comunicação eficaz com cirurgiões, anestesiistas e demais profissionais de saúde.
3. Promover Segurança do Paciente: Desenvolver a capacidade de identificar e minimizar riscos durante as cirurgias, garantindo a segurança e o bem-estar do paciente.
4. Aprimorar o Conhecimento Teórico: Relacionar a teoria aprendida em sala de aula com a prática no ambiente cirúrgico, enriquecendo a formação acadêmica e profissional.
5. Adaptar-se a Diferentes Cenários: Aprender a lidar com situações imprevistas e a adaptar-se às demandas específicas de cada procedimento cirúrgico.

Contribuir com a Qualidade do Atendimento: Participar ativamente do processo cirúrgico, contribuindo para a eficiência e a qualidade do atendimento aos pacientes. Ao final do estágio, espera-se que o aluno esteja preparado para enfrentar os desafios da profissão, com uma base sólida de conhecimentos e habilidades práticas que o capacitem a atuar de forma ética e competente na área de instrumentação cirúrgica.

2. EMENTA

Atividades de estágio nas áreas de Central de Material e Esterilização (CME), Centro Cirúrgico e Sala de Recuperação, com foco no planejamento, administração e assistência integral às cirurgias. Desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de

competências pessoais e profissionais essenciais para o exercício da profissão de instrumentador cirúrgico.

3. PROGRAMA

Planejar antecipadamente os recursos materiais e equipamentos necessários ao procedimento cirúrgico, considerando as características individuais do paciente e equipe cirúrgica.

Montar a mesa de instrumentação cirúrgica, dispondo os instrumentais de acordo com os grupos específicos antes do início da operação.

Observar o cumprimento da técnica asséptica por parte da equipe cirúrgica.

Auxiliar na delimitação da área operatória.

Passar os instrumentos com segurança e técnica correta.

Manter a mesa de instrumentação cirúrgica “limpa” e organizada.

Conferir e controlar o uso de compressas, gazes e instrumentais cirúrgicos.

Conhecer os tempos cirúrgicos e fornecer os instrumentos cirúrgicos adequados a cada etapa do procedimento.

Manter silêncio e atenção durante o procedimento cirúrgico, acompanhando os tempos cirúrgicos de forma a prover os materiais com exatidão.

Possuir preparo técnico e científico para desempenhar a função.

Conhecer os sinais convencionais utilizados pelos cirurgiões no intuito de agilizar o ato operatório.

Adotar técnica asséptica e antisséptica na realização dos procedimentos: degermação das mãos e antebraços, paramentação cirúrgica, montagem da mesa de instrumentos e técnica de instrumentação cirúrgica.

Auxiliar na realização do curativo da ferida cirúrgica.

Solicitar material complementar ao circulante da sala de operação.

Responsabilizar-se em entregar as peças anatomopatológicas, ao circulante da sala operatória.

Para que o trabalho do instrumentador se harmonize com o dos outros elementos da equipe, sua atuação deve ser norteadas por regras que estabelecem direitos e deveres que deverão ser respeitados, de tal modo que cada um da equipe cirúrgica, exerça sua função.

Conhecer os instrumentos pelos nomes próprios e organiza-los na mesa de acordo com a técnica adequada.

Manter assepsia rigorosa.

Diligência e ajuste de ações manuais.

Ordem e método na arrumação do instrumental.

Limpeza e acomodação do instrumental usado, quando o cirurgião o deixa manchado de sangue.

Entregar o instrumento com presteza, ao pedido verbal do cirurgião, colocando-o na mão, com precisão exatas para imediato uso, sem que ele tenha que reacomodá-lo em sua mão, ao utilizá-lo.

Entregar o instrumento que, por sinais manuais, possa fazer o cirurgião, de modo que o ato operatório se faça silencioso e admirável.

Entregar sucessivamente os instrumentais cirúrgicos sem que o cirurgião os peça, conforme os tempos cirúrgicos.

Sincronizar tempos cirúrgicos e ações manuais com o cirurgião e assistente.

Deve guardar sigilo absoluto.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CIANCIARULLO, Tamara. **Enfermagem em Centro Cirúrgico e Recuperação**. 2. ed. Barueri: Manole, 2016.

KAZUKO, U, et al. **Enfermagem em centro de materiais e esterilização**. Barueri: Manole, 2011.

MALAGUTTI, Willian et al. **Enfermagem em Centro Cirúrgico: Atualidades e Perspectivas**. 3. ed. São Paulo: Martinari, 2013.

SMELTZER, Suzanne C.; BARE, Brenda G. **BRUNNER & SUDDARTH**: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

5. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALVES, Cristiane de Alencar et al. **Bioética e Responsabilidade Social**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

HIRATA, Mario Hiroyuki et al. **Manual de Biossegurança**. Barueri: Manole, 2002.

PERRY, Anne Griffin; POTTER, Patricia A.; ELKIN, Martha Keene **Procedimentos e Intervenções de Enfermagem**. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

VOLPATO, et al. **Técnicas Básicas de Enfermagem**. 5 ed. São Paulo: Martinari, 2018.

TRANCHITELLA, Fernanda A. R. **Psicologia Hospitalar: teoria e prática**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SOBECC. **Práticas recomendadas SOBECC. Associação Brasileira de Enfermeiros do Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização**. 8. ed. rev. e atual. Barueri: Manole/SOBECC, 2021.

BRASIL. **Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 34 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm Acesso em: 28 fev. 2025.

6. APROVAÇÃO

Sandra Regina Toffolo Coordenador(a) do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica ESTES - UFU	Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa Diretor(a) da Escola Técnica de Saúde - ESTES
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Toffolo, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 04/05/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa, Diretor(a)**, em 04/05/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7247803** e o código CRC **1B6C60E3**.

Referência: Processo nº 23117.012100/2026-14

SEI nº 7247803